



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 114/2025

Atílio Vivácqua - ES, 18 de novembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL
PELA REALIZAÇÃO DO INVENTÁRIO DE BENS
PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO
VIVÁCQUA NO EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO
VIVÁCQUA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica composta a comissão responsável pela realização do inventário dos bens patrimoniais da Câmara Municipal no exercício de 2025, pelos servidores:

Tamiris França Molon

Jovanna Silva de Souza Pin

Art. 2º - As atribuições desta comissão serão:

- I. Verificar a localização física de todos os bens patrimoniais da unidade de controle patrimonial;
- II. Avaliar o estado de conservação destes bens;
- III. Identificar os bens patrimoniais que ainda não foram imobilizados;
- IV. Reavaliar algum bem permanente caso haja necessidade;
- V. Depreciação;
- VI. Baixa de patrimônio caso haja necessidade;

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"

Led



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA Estado do Espírito Santo

VII. Emitir relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo de inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da unidade de controle e as recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura.

Art. 3º - Os trabalhos serão realizados nos meses de novembro e dezembro de 2025, tendo como data limite para o inventário dos bens patrimoniais o dia 27 de dezembro de 2025.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Lauro Nascimento Tosta

Presidente da CMAV

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE,

Ciente e de acordo: Tamiris França Molon

Ciente e de acordo: Jovanna Silva de Souza Pin

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!"